



## Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Indicação n.º 066/01

Protocolado em  
02/04/2001

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE;**

**INDICO**, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de abrir um posto de atendimento ao trabalhador (PAT).

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que já existe uma Lei Municipal em vigor em nosso município.

Considerando que em nosso município existe muitos trabalhadores desempregados.

Considerando ainda as dificuldades financeiras dos trabalhadores causada pelo desemprego e subdesemprego, o PAT oferecera assistência, orientação e encaminhamento a esses trabalhadores.

Por estes motivos acima citados venho através desta indicação solicitar do Sr. Chefe do Executivo que providencias sejam tomadas neste sentido para amenizar os problemas dos chefes de famílias desempregados.

Outrossim que seja dado ciência a imprensa escrita e falada da região.

**Sala das Sessões, 02 de abril de 2001.**

  
**LAERTE ZANIN**

Vereador – PSDB

